



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144  
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## *Moção nº 147/12*

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DEPUTADO ESTADUAL MAURO BRAGATO, PELA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 120/2012, QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O 'INSTITUTO BRASILEIRO DE COMBATE À CEGUEIRA', MUNICÍPIO DE ASSIS"**

*Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Deputado Estadual Mauro Bragato**, pela apresentação do Projeto de Lei nº 120/2012, que "Declara de Utilidade Pública o 'Instituto Brasileiro de Combate à Cegueira', município de Assis".*

*Não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento e os nossos mais sinceros agradecimentos ao Deputado Estadual Mauro Bragato, pela apresentação do Projeto de Lei nº 120/2012, declarando de Utilidade Pública o Instituto Brasileiro de Combate à Cegueira, município de Assis, entidade sem fins lucrativos, que vem prestando relevantes serviços em nossa cidade.*

*À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o **Deputado Estadual Mauro Bragato** e o aplaude efusivamente pela apresentação do Projeto de Lei nº 120/2012, que "Declara de Utilidade Pública o 'Instituto Brasileiro de Combate à Cegueira', município de Assis".*

*Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.*

**SALA DAS SESSÕES, 02 de abril de 2012**

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**

*Vereador – PSD*



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144  
Site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---